



**Acta de Reunião**

Pág. 1 / 8

|   |              |                               |
|---|--------------|-------------------------------|
| <b>Tema/Designação</b><br><b>Reunião de concertação com o MADRP no âmbito da Alteração do PROTAML</b> | <b>Local</b> | <b>Rua Braamcamp - Lisboa</b> |
|   | <b>Data</b>  | <b>04/11/2010</b>             |
|   | <b>Hora</b>  | <b>16.00h</b>                 |

**Ordem de Trabalhos**

**Alteração do PROTAML**



Acta de Reunião

| <b>Assunto (OT)</b>                   | <b>Equacionamento – Síntese</b>   | <b>Decisões Tomadas</b>   | <b>Prazo de Execução</b>           | <b>Responsável</b> |
|---------------------------------------|---|---|------------------------------------|--------------------|
| Análise SWOT                          | O MADRP havia sugerido alteração de redacção do ponto forte substituindo o texto do 1º bullet da pág.19: - “Actividades agrícola e florestal com elevado potencial produtivo e também decisivo para a conservação e valorização sustentada dos recursos naturais, patrimoniais e paisagísticos existentes e que se pretendem proteger”. A CC DR alterou a redacção para: “Persistência de actividades agrícolas e florestais com níveis de competitividade e rendimento relativamente elevados e compatíveis com os objectivos de conservação e valorização sustentada dos recursos naturais e paisagísticos” | Ficou decidido adicionar a seguinte redacção: “Persistência de actividades agrícolas e florestais com níveis de competitividade e rendimento elevados e essenciais para atingir objectivos de conservação e valorização sustentada dos recursos naturais e paisagísticos” | Até ao início da Discussão Pública | CCDR-LVT           |
| Opções Estratégicas de Base Económica | Relativamente à proposta do MADRP de incluir nas Opções Estratégicas de Base Económica, uma referência ao sector agrícola e florestal, a CC DR argumentou a razão de não aceitar a proposta do MADRP  | O MADRP aceitou os argumentos da CC DR  |                                    |                    |
| Visão Domínio A                       | O MADRP solicitou a alteração de redacção para o objectivo estratégico “Salvaguardar a produção agrícola e florestal, garantindo a qualidade ambiental e a compatibilidade dos usos”, devendo passar a constar “consolidar e valorizar as áreas agrícolas e florestais”   | A CC DR ficou de alterar a redacção   | Até ao início da Discussão Pública | CCDR-LVT           |



Acta de Reunião

| Assunto (OT)   | Equacionamento – Síntese  | Decisões Tomadas   | Prazo de Execução                  | Responsável |
|--|---|--|------------------------------------|-------------|
| Sistema Ambiental                                    | O MADRP solicitou que fosse integrado no texto descritivo do Sistema Ambiental – Áreas Secundárias, uma nota de reforço sobre os Aproveitamentos Hidroagrícolas (AHA) e a salvaguarda da sua função produtiva.  | A CCDR ficou de incluir na Norma C.1.1 uma orientação genérica sobre os AHA em áreas da REM, à semelhança do que consta das orientações do PROTOVT, com o seguinte texto: “Assegurar que a integração da REM na EEM salvaguarda a função produtiva agrícola das baixas aluvionares e aproveitamentos hidroagrícolas”   | Até ao início da Discussão Pública | CCDR-LVT    |
| Subunidade 7A  | O MADRP reafirma os argumentos para que conste do PROTAML a subunidade 7A   | Mantém-se a discórdia em relação a esta matéria  |                                    |             |
| Parque metropolitano da Várzea de Loures e Costeiras | A CCDR questionou o MADRP sobre a proposta da CM de Loures em constituir um parque metropolitano na Várzea de Loures, que teve como consequência a inclusão de um parágrafo no texto de Enquadramento da UT 3 e uma directriz na norma da UT 3E<br>Após leitura dos textos a adicionar à proposta de PROTAML, o MADRP discordou da inclusão do novo parágrafo, por discordar da figura do Parque naquele local, sobre áreas de excelência agrícola e condicionadas pelo AHL e RAN. Confrontada com a impossibilidade de retirar o dito parágrafo, pelo facto da sua introdução nesta fase do PROT ter resultado da reunião de concertação da CCDR com a CM Loures, entendeu o MADRP ter que ficar expresso que o referido parque a existir não se poderá sobrepor ao AH de Loures, nem poderá colocar em causa o desenvolvimento da produção agrícola nas áreas em causa. | O texto foi reformulado em conformidade com as sugestões do MADRP.:<br>Na descrição da UT 3: <ul style="list-style-type: none"><li>• “Na zona da Várzea de Loures e Costeiras está prevista a criação de um parque metropolitano, não abrangendo o Aproveitamento Hidroagrícola de Loures, que tem como objectivo.....(...)</li></ul> Nas directrizes e medidas da subunidade UT3E : <ul style="list-style-type: none"><li>• J) A concretização de um parque metropolitano na zona da Várzea de Loures e Costeiras não se sobrepondo ao Aproveitamento Hidroagrícola de Loures</li></ul> | Até ao início da Discussão Pública | CCDR-LVT    |



Acta de Reunião

| Assunto (OT)   | Equacionamento – Síntese   | Decisões Tomadas  | Prazo de Execução                  | Responsável |
|--|--|---|------------------------------------|-------------|
| Norma B.3.4 – Salvar a capacidade produtiva agrícola e florestal | O MADRP propôs a inclusão de uma Norma sobre a salvaguarda da capacidade produtiva agrícola e florestal. A CCDR referiu que as preocupações contidas na proposta de Norma já constam de outras normas do PROT designadamente B.2.3, B.3.1, B.3.2 e B.3.3 | O MADRP prescindiu da inclusão de norma proposta atendendo às clarificações apresentadas pela CCDR  |                                    |             |
| Normas C.1.1– Rede Primária e C.1.2 –Rede Secundária             | O MADRP propôs que se adicionasse referência nestas normas à salvaguarda da integridade dos AHA  | A CCDR ficou de incluir n Norma C.1.1 uma orientação sobre os AHA na Rede Primária e secundária, à semelhança do que consta das orientações do PROTOVT com o seguinte texto: “Assegurar que a integração da REM na EEM salvaguarda a função produtiva agrícola das baixas aluvionares e aproveitamentos hidroagrícolas” | Até ao início da Discussão Pública | CCDR-LVT    |
| Normas C.1.2. Rede Primária                                      | O MADRP mantém a reserva quanto à utilização da figura UOPG para os fins pretendidos dado parecer inadequada face ao RJGT e à necessidade de que o seu procedimento de concretização permita acautelar a concertação de interesses de uso do território  | A CCDR ficou de ponderar e clarificar em termos jurídicos   | Até ao início da Discussão Pública | CCDR-LVT    |
| Norma C.1.2 – Rede Secundária                                    | O MADRP propôs que se adicionasse referência nesta norma à capacidade produtiva e de desenvolvimento económico. A CCDR referiu que as funções produtivas já estão salvaguardadas nas Normas do Domínio A   | O MADRP prescindiu da inclusão da referência proposta atendendo às clarificações apresentadas pela CCDR   |                                    |             |



Acta de Reunião

| <b>Assunto (OT)</b>                                 | <b>Equacionamento – Síntese</b>   | <b>Decisões Tomadas</b>  | <b>Prazo de Execução</b>           | <b>Responsável</b> |
|---|---|--|------------------------------------|--------------------|
| Corredores ecológicos do PROF                       | O MADRP reiterou a necessidade de integrar no PROTAML os corredores ecológicos definidos no PROFAML   | A CC DR clarificou que a pertinência daqueles corredores ecológicos foi já considerada na definição dos corredores primários e secundários do PROT   |                                    |                    |
| Normas por unidade territorial – 3E e 6             | O MADRP solicitou que fosse adicionado como entidade responsável e participante nas directrizes das UT 3E e UT6   | A CC DR clarificou que nas entidades participantes foi adicionada referência às ERIP e ERAE, de modo a abranger, para além do MADRP, as entidades com possíveis competências nas áreas de intervenção dos PMOT |                                    |                    |
| Anexos – Fichas das Áreas Estruturantes Secundárias | O MADRP propôs que se complete a localização e estatuto legal das UT3 E e UT5, dado que estas UT constituem importantes áreas para a produção agrícola e integram AHA | A CC DR ficou de adicionar os textos sugeridos pelo MADRP e que constam do anexo a esta acta   | Até ao início da Discussão Pública | CCDR-LVT           |

---

**Presenças**

---



**Acta de Reunião**

| Nome                | Entidade         | Contacto Telefónico e Electrónico | Rubrica |
|---------------------|------------------|-----------------------------------|---------|
| Teresa Avelar       | MADRP - GPP      |                                   |         |
| Helena Carlos       | MADRP – DRAP-LVT |                                   |         |
| Ana Paula Rodrigues | MADRP - GPP      |                                   |         |
| Ana Correia         | MADRP - DGADR    |                                   |         |
| Paula Santana       | CCDR-LVT         |                                   |         |
| Linda Irene Pereira | CCDR-LVT         |                                   |         |
|                     |                  |                                   |         |
|                     |                  |                                   |         |
|                     |                  |                                   |         |
|                     |                  |                                   |         |



## Acta de Reunião

Pág. 7 / 8

ANEXO

Texto a integrar nas fichas das áreas estruturantes secundárias

### **Pág. CCC – Anexo II – Fichas de Caracterização das Áreas Secundárias da REM**

#### **Lezíria do Tejo:**

(pág.CCCX):

Localização: “ (...) Estas áreas , se bem que de interesse para o ambiente, em particular para a preservação dos recursos do solo e da água, são fundamentalmente áreas de excelência para a produção e desenvolvimento agrícola, integrando o AH da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira.”

Estatuto Legal: Estas áreas beneficiadas estão sujeitas ao regime de protecção imposto pelo RJOAH (regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola – DL nº 269/82, de 10/07, actualizado e republicado pelo DL nº 86/2002, de 6/04, e legislação complementar).  
Estas áreas estão ainda sujeitas ao regime jurídico da RAN (Reserva Agrícola Nacional), (DL nº 73/2009, de 31/03).



## Acta de Reunião

Pág. 8 / 8

### Várzea de Loures e Vialonga

(pág. CCCXI):

Localização: “ (...) Estas áreas, se bem que de interesse para o ambiente, em particular para a preservação dos recursos do solo e da água, são fundamentalmente áreas de excelência para a produção e desenvolvimento agrícola, integrando o AH de Loures”

Estatuto Legal: Estas áreas beneficiadas estão sujeitas ao regime de protecção imposto pelo RJOAH (regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola – DL nº 269/82, de 10/07, actualizado e republicado pelo DL nº 86/2002, de 6/04, e legislação complementar).

Estas áreas estão ainda sujeitas ao regime jurídico da RAN (Reserva Agrícola Nacional (DL nº 73/2009, de 31/03)).

